

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 087/2022

Designa servidor para função de Ouvidor do Poder Legislativo.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Resolução nº 203, de 17 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **DEISE RAMOS FERNANDES** - RG nº 15.744.342-5 - SSP/SP, Controlador de Expediente, Classe II, lotada na Secretaria Geral, integrando a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Jaguariúna, vinculada diretamente à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º - Em razão de eventual responsabilidade solidária adicional e da complexidade do exercício da função, o Ouvidor receberá uma gratificação no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de fevereiro de

2022.

VEREADOR AFONSO/LOPES/DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Comes Diretora Geral